

GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ANALISAR E DEBATER AS MUDANÇAS PROMOVIDAS NA LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL PELOS PROJETOS DE LEI Nº 10.372, DE 2018, Nº 10.373, DE 2018, E Nº 882, DE 2019

Requerimento N.º DE 2019  
(Do Sr. Paulo Teixeira)

Requer a realização de audiências públicas por eixos temáticos para debater as mudanças a que se propõe este GT.

Senhora Coordenadora,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido este Grupo de Trabalho, que sejam convidados a comparecer a este órgão técnico as personalidades abaixo relacionadas:

Assim, passo a citar:

a) Tema 1: Mudanças na Parte Geral do Código Penal (excludentes de ilicitude; legítima defesa; pena de multa; fixação da pena; efeitos genéricos da condenação; causa impeditiva da prescrição; causa interruptiva da prescrição; tempo de cumprimento de pena; requisitos do livramento condicional).

Indicações:

- 1) Marcelo Semer, Juiz de direito do TJSP, Mestre em Direito Penal e Doutor em Criminologia pela Universidade de São Paulo.
- 2) Silvio Luiz de Almeida, Advogado, Mestre em Direito Político e Econômico pela Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie, Doutor e Pós-doutor pelo Departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
- 3) Beatriz Vargas, Professora da Universidade de Brasília, Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais, Doutora em Direito pela Universidade de Brasília.
- 4) Kenarik Boujikian Felippe, Desembargadora aposentada do TJSP.
- 5) Maurício Stegemann Dieter, Advogado, Mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná. Pós-doutor em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro.
- 6) Daniella Meggiolaro, advogada criminal, diretora-conselheira da OAB/SP, bacharel pela PUC/SP e direito penal pela FGV/SP.

b) Tema 2: Mudanças relacionadas ao combate ao Crime Organizado (crime de resistência, comércio ilegal de arma de fogo, tráfico internacional de arma de fogo, tipificação da conduta de vender ou entregar droga ou matéria prima a policial disfarçado, homicídio,

roubo, estelionato, constituição de milícia privada, crimes ocorridos na investigação e na obtenção de provas, crimes hediondos; definição de organização criminosa).

1) Alexandre Moraes da Rosa, Juiz de direito, Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina.

c) Tema 4: Plea Bargain (acordo entre a acusação e o réu em ação penal) e transação, acordo ou conciliação em ações de improbidade administrativa.

1) Alamiro Velludo Salvador Neto, Advogado, Mestre e Doutor em Direito Penal pela Universidade de São Paulo.

2) Aury Celso Lima Lopes Junior, Advogado, Especialista em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande, Doutor em Direito Processual Penal pela Universidad Complutense de Madrid.

3) Geraldo Prado, Professor, Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Gama Filho.

4) Juliana Belloque, Defensora Pública, Mestre e Doutora em Direito Processual Penal pela Universidade de São Paulo.

5) Bruno Salles Pereira Ribeiro, Advogado, Mestre em Direito Penal pela Universidade de São Paulo.

6) Jacinto Nelson de Miranda Coutinho, Professor, Mestre em Direito pela Universidade Federal do Paraná, Doutor em Diritto Penale e Criminologia pela Università degli Studi di Roma La Sapienza."

c) Tema 5: Direitos do Informante/Colaborador; estrutura dos órgãos públicos para recebimento de denúncias; colaboração do cidadão como meio de prova.

1) Claudia Maria Dadico, Juiza Federal, Mestre em Direito Processual Penal pela Universidade de São Paulo, Doutora em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul.

2) Bruno Salles Pereira Ribeiro, Advogado, Mestre em Direito Penal pela Universidade de São Paulo."

d) Tema 6: Execução da pena em decorrência de condenação criminal exarada por órgão colegiado; progressão de regime; estabelecimentos penais federais de segurança máxima; sistema carcerário; falta grave do condenado; estabelecimento do juízo federal de execução penal em ocorrências dos presídios federais.

1) Patrick Lemos Cacicedo, Defensor Público, Mestre e Doutorando em Direito Penal e Criminologia pela Universidade de São Paulo.

2) Bruno Shimizu, Defensor Público, Mestre e Doutor em Direito Penal e Criminologia pela Universidade de São Paulo.

3) Paulo Augusto Oliveira Irion, Mestre em Direito pela Universidade Luterana do Brasil.

4) João Marcos Buch, Juiz de direito do TJSC, Mestre em Ciência Jurídica pela Universidade do Vale do Itajaí.

e) Tema 7: Identificação genética; Banco Nacional de Perfis Balístico (implementação, inclusão e exclusão de registros).

1) Bruno Salles Pereira Ribeiro, Advogado, Mestre em Direito Penal pela Universidade de São Paulo.

2) Marco Antonio Chies Martins, Advogado, Especialista em Direito Processual Penal pela Universidade de Coimbra e Pós-graduando em Direito Penal Econômico pela Fundação Getúlio Vargas."

f) Tema 8: Equipes conjuntas (MPF e PF); meios de provas (escutas, interceptação, cadeia de custódia e etc.); infiltração de agentes.

1) Maíra Fernandes, Advogada, Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro.

2) Fabiana Otero Marques, Fabiana Otero Marques, advogada criminalista, professora, mestra em Direito Constitucional pela PUC-Rio, membro do Movimento da Mulher Advogada-MMA, membro da Comissão de Direitos Humanos OAB-RJ e Coordenadora Adjunta do IBCCRIM-RJ.

3) Antonio Pedro Melchior Marques Pinto, Advogado, Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá, Doutorando em Teorias Jurídicas Contemporâneas pela Faculdade Nacional de Direito.

4) Elmir Duclerc Ramalho Junior, Promotor de Justiça do Ministério Público da Bahia, Mestre em Ciências Penais pela Universidade Cândido Mendes, Doutor em Direito pela Universidade Estácio de Sá.

5) Carol Proner, Doutora em Direito Internacional, Professora Adjunta da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Membro Fundadora da ABJD, Co-Diretora da Maestria en Derechos Humanos, Interculturalidad y Desarrollo UPO-UNIA Sevilha, Espanha, Diretora do Instituto Joaquín Herrera Flores."

g) Tema 9: Mudanças relacionadas ao processo penal de crimes praticados por organização criminosa ( prisão preventiva nos crimes praticados no âmbito de organização criminosa; competência do juízo federal para julgar crimes do estatuto do desarmamento; julgamento colegiado em primeiro grau de crimes praticados por organização criminosa).

1) Theodoro Balducci, mestrando em Ciências Criminais pela PUCRS, especialista em Direito Penal Econômico pela FGVSP, membro da Comissão de Política Criminal e Penitenciária da OABSP. Advogado criminalista.

h) Tema 10: Outras modificações no processo penal e matérias correlatas (competência por prerrogativa de função; restituição da coisa apreendida; medidas assecuratórias; interrogatório do acusado; prisão em flagrante; instrução criminal; preclusão da decisão de pronúncia; execução provisória da pena no Tribunal do Júri; ausência de efeito suspensivo do recurso de pronúncia).

1) Marina Dias, Advogada, Diretora Executiva do Instituto de Defesa do Direito de Defesa - IDDD.

2) Fábio Tofic Simantob, Advogado, Especialista em Dogmática Penal e Política Criminal pela Universidade de Salamanca.

3) Lênio Luiz Streck, Professor, Mestre e Doutor em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, Pós-doutor pela Universidade de Lisboa.

4) Renato Campos de Vito, Defensor Público no Estado de São Paulo, Ex-diretor do Departamento Penitenciário Nacional.

5) José Henrique Rodrigues Torres, Professor, Especialista em Direito das Relações Sociais pela Faculdade de Direito de Bauru e Especialista em Direito Processual Penal pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

6) Alberto Zacharias Toron, advogado, Mestre e Doutor em Direito Penal pela USP.

Sala das Comissões em      abril de 2019.

Paulo Teixeira  
Deputado Federal PT/SP